

# REGULAMENTO CHALLENGE

## LIGA PRIME

### I – DENOMINAÇÃO

**Art. 1º** - A **LIGA PRIME** detém todos os direitos relacionados a competição. Seu Departamento Técnico é responsável pela organização, realização e elaboração dos regulamentos e das tabelas do campeonato.

**Art. 2º** - A Challenge denomina-se a uma competição esportiva organizada pela entidade e realizada pontualmente de acordo com o calendário estabelecido.

**Art. 3º** - As equipes filiadas a Liga se submeteram aos termos do presente anexo.

### II – EQUIPES FILIADAS

**Art. 4º** - Nas edições da Challenge será realizada apenas no formato de pontos corridos.

**Art. 7º** - As agremiações que se inscreverem nas Challenges, não estão obrigadas a se inscrever em outras competições no calendário da entidade.

Parágrafo Único: A participação dessa agremiação estará condicionada à inscrição em, no mínimo, 07 (sete) atletas aceitos no sistema, aptos para a partida dentro do prazo de inscrição até a 1ª rodada.

**Art. 8º**. A agremiação que abandonar as disputas, impossibilitar seu prosseguimento, ou não comparecer à competição será excluída da Liga, e arcará com prejuízo deixado a entidade.

**§1º**. A agremiação expulsa, por qualquer motivo, será automaticamente a última colocada da competição.

**§2º**. A agremiação expulsa da entidade, perderá o direito de ter franquias na temporada seguinte.

**Art. 9º**. As agremiações participantes serão responsáveis pela boa conservação dos locais dos da competição, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares dos mesmos e indenizar a Liga Prime em caso de danos às instalações.

**Art. 10º**. Nenhuma agremiação participante poderá usufruir da Justiça Comum para dirimir sobre assuntos pertinentes ao presente estatuto, sob pena de ser excluída da edição corrente perdendo sua franquias nas edições futuras.

**Art. 11º**. Caso um atleta atue por outra franquias distinta, e fique alguma pendência financeira, todos da mesma serão bloqueados instantaneamente. Sendo assim podendo ocorrer bloqueios de atletas no decorrer da competição por outras franquias.

### III – INSCRIÇÃO DE ATLETAS E ATLETAS PARTICIPANTES

**Art. 12°.** Só poderão participar da Challenge, os atletas inscritos e aceitos de segunda-feira a quinta-feira durante toda a fase grupo, que é o prazo de inscrição de atleta.

**§ 1°.** Será necessário para inscrição do atleta, 04 (quatro) dados, são eles: Nome completo, RG, CPF e data de nascimento, caso não tenha algum desses documentos gerados, o atleta estará impedido de ser inscrito na competição.

Parágrafo Único: o nome do atleta deverá estar completo idêntico ao seu documento.

**§2°.** Não será considerado inscrito/apto um atleta que não esteja aceito para a agremiação no sistema.

**§3°.** Não haverá substituição ou cancelamento de atletas após o registro na competição.

**§4°.** O atleta que estiver com CPF bloqueado não poderá ser inscrito, até a regularização do mesmo com o setor responsável.

**Art. 13°.** Faixa etária da competição é acima de 16 anos, qualquer menor dessa idade deverá estar municiado de um termo de responsabilidade cedido pela própria entidade (disponível em nosso site, na aba: DOCUMENTOS) , autorizando a prática do esporte.

**Art. 14°.** Será direcionada ao setor jurídico a agremiação participante que fizer uso de um ou mais atletas irregulares ou não inscritos, sendo este um atleta previamente relacionado ou não. Tendo o mesmo sido relacionado ou participado em qualquer ocasião da partida onde esteja irregular, o resultado será a acusação de burlarem por parte da agremiação envolvida.

**Art. 15°.** Caso uma agremiação tenha sido vencedora de um jogo em que um atleta irregular comprovado atuou pela sua equipe, o adversário passa a ser o vencedor do jogo, tendo os três pontos da partida ou podendo jogar a fase seguinte, caso seja partida de eliminatória.

**§1°.** Caso a agremiação vencedora já tenha realizado a partida da fase seguinte, o adversário passa a ser o vencedor do jogo, porém, não terá o direito de disputar a partida da fase seguinte.

**§2°.** Basta à inscrição na súmula para o atleta ser considerado integrante da equipe.

**Art. 16°.** Cada atleta e até dois responsáveis da equipe deverá apresentar em cada jogo um documento oficial e original com foto.

**§1°.** A ausência de qualquer documento impossibilita o atleta de participar da partida até que o mesmo seja apresentado.

**§2°.** Considera-se documento oficial, para os fins deste artigo: a carteira de identidade, o passaporte, a carteira de trabalho, a carteira profissional, carteira de habilitação e carteira digital.

**§3°.** O documento apresentado tem de estar obrigatoriamente em boas condições (intacto, sem rasuras, etc.)

**§4°.** Só será permitido os membros da Comissão Técnica em campo na qual estiver inscrito em súmula, devidamente uniformizado e com o documento apresentado ao mesário.

#### **IV – JOGOS E COMPETIÇÕES**

**Art. 19°.** Os jogos e as competições terão início nos horários fixados pela Liga Prime e não poderão ser recusados pelas agremiações.

Parágrafo Único: Os horários do final de semana serão informados até a terça-feira que antecede o final de semana do jogo.

**Art. 20°.** Somente a Liga Prime poderá, no mesmo dia de sua realização, transferir o local e/ou horário de um jogo e somente em caso de extrema necessidade ou urgência.

**§1°.** Caso seja verificada impossibilidade da continuação do campeonato por motivos de força maior, a Liga, remarcará as partidas dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis.

**§2°.** Caso a equipe não possa comparecer a partida remarcada e avise com antecedência mínima de 48 horas, ela será considerada perdedora da partida sem prejuízo de punição sobre o W.O., porém a responsabilidade financeira continua sendo das agremiações envolvidas.

Parágrafo único: mesmo a equipe vencedora do WO deverá pagar a taxa de campo.

**Art. 21°.** Se a disputa for interrompida por distúrbios provocados pela torcida ou qualquer membro das equipes, o delegado deverá abrir contagem de 05 (cinco) minutos de interrupção, caso continue sem condições de jogo, a equipe causadora da situação será considerada perdedora da partida.

**Art. 22°.** A agremiação que for considerada perdedora por não comparecimento (W.O.), além de não ganhar os pontos referentes à partida, ou a classificação caso seja jogo eliminatório, sujeitar-se à pena estabelecida no Art 23.

**Art. 23°.** Será aplicado o W.O. À agremiação que não se apresentar no local da competição até 10 (dez) minutos após o horário previsto na tabela oficial devidamente uniformizada, de posse dos documentos necessários entregues ao mesário, e com a taxa de jogo de **\$160 reais** paga. A contagem do tempo é de exclusiva responsabilidade do delegado do jogo.

**§1°.** Entende-se por devidamente uniformizadas, para o futebol 7 as equipes que se apresentarem com camisas numeradas e shorts idênticos, e meiões da mesma cor.

**§2°.** Meia cano longo é extremamente proibido seja pelo uso, ou por cima dos meiões.

**§2°.** Totalmente proibido uso de chinelo ou sandália a beira do campo por atletas ou comissão técnica.

**§3°.** A equipe só poderá entrar em campo após a entrega da relação de atletas para o respectivo jogo.

**§4°.** A insuficiência de atletas de uma equipe para iniciar a partida, falta de uniformes completos, falta de documentação aos atletas iniciais, acarretará na perda da partida, sendo considerado W.O.

Parágrafo único: Nenhum jogo do certame poderá ser iniciado com menos de 06 (seis) atletas em cada equipe, e nenhum jogo poderá ter continuidade se um dos clubes, ou ambos, ficar com menos de 03 (três) atletas. Se um clube ficar reduzido a menos de 03 (três) atletas perderá os pontos da mencionada partida, ficando o placar 01x00 (um a zero) para a adversária, caso a equipe infratora esteja ganhando a mencionada partida. Caso no momento da infração a equipe que esteja perdendo seja a infratora, permanecerá o resultado do placar no momento da paralisação da partida.

**Art. 24°.** Cada equipe antes do jogo deverá sinalizar sua comissão técnica.

**Art. 25°.** Não poderá haver semelhança dos uniformes de um clube com o outro quando da realização de quaisquer jogos do certame. Caso o uniforme semelhante, a equipe que se encontrar como “mandante” do lado esquerdo na Tabela Oficial devirá usar coletes.

**Art. 23° -** A equipe que perder por W.O, em caso de comparecimento, mas sem número mínimo para o pontapé inicial será retirado 01 (um) ponto da classificação geral, e em caso de não comparecimento de nenhum integrante será retirado 02 (dois) pontos da classificação geral.

**Art. 24° -** A equipe que perder 02 partidas por W.O, será eliminada automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados posteriores e dentro da fase, em 03 X 00, além disto, a equipe e seus jogadores não poderão participar dos eventos desta entidade até o ano seguinte, sendo que os atletas podem ser liberados mediante quitação da dívida, se houver deixado pela equipe.

Parágrafo único: A Liga Prime poderá, mediante demandas de ordem técnica e administrativa, alterar as datas e horários dos jogos previamente divulgados no site oficial, em comum acordo com as partes envolvidas

**Art. 25°.** As súmulas de campo são validadas no site oficial ([www.ligaprime.com.br](http://www.ligaprime.com.br)), e deverão ser conferidas pelos gestores das equipes franqueadas em até 48h. Após isso, todas súmulas serão confirmadas sem mais alterações.

**Art. 25°.** Os casos não previstos neste regulamento serão julgados pela comissão organizadora.

## V – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

**Art. 26° -** As questões de infrações disciplinares cometidas por pessoas físicas ou jurídicas durante a realização dos campeonatos organizados pela LIGA PRIME serão resolvidas de acordo com as determinações estipuladas pela Comissão Organizadora.

**Art. 27° -** A aplicação de cartões disciplinares, estabelecidos nas regras oficiais do Futebol 7 nas cores **AMARELO** (advertência) e **VERMELHO** (expulsão) constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas.

Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüente a impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro da comissão técnica que acumular:

- a) 03 (três) cartões amarelos
- b) 01 (um) cartão vermelho

Todos os casos de expulsão serão julgados no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da data e horário do registro de entrada da súmula do respectivo jogo.

**§1º.** Os cartões não zeram em nenhuma fase.

**Art. 28º** - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada clube, independente de comunicação oficial no site da Liga Prime e/ou de julgamento pela justiça desportiva.

**Art. 26º** - Ocorrendo tumultos durante a partida, com agressão, ofensas físicas ou verbais aos oficiais de arbitragem, representante de mesa e/ou representantes da Liga Prime, o Clube, atletas ou qualquer um de seus dirigentes, independentemente da punição que lhes possam ser aplicadas pela Justiça, ficam sujeitos às seguintes sanções de natureza administrativa imposta pela Liga Prime:

**A) Exclusão da equipe na competição vigente.**

**B) Desfiliação, em caso de reincidência, nos termos da legislação vigente.**

**C) Suspensão pelo prazo de 30 (trinta) a 360 (trezentos e sessenta) dias;**

**D) Suspensão de 01 (um) a 99 (noventa e nove) jogos;**

## **V – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 31º** - À equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames médicos e assistência médica a seus atletas e comissão técnica, antes, durante e depois das partidas.

**§1º.** Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, digital, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem e voz (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar e/ou todos e quaisquer meios de comunicação, pelo prazo de 20 anos. A comunicação deste PARÁGRAFO para os atletas e membros da Comissão Técnica envolvidos é de responsabilidade do representante da equipe franqueada a entidade na qual estabelecida.

**§2º.** Não apagaremos foto de nenhum atleta em nenhuma mídia social.

**Art. 32º** - A entidade organizadora não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes da competição, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

**Art. 33º** - As arbitragens estarão a cargo da entidade organizadora.

Parágrafo único: Todas as dúvidas, reclamações, sugestões e outras, referente à arbitragem deverão ser manifestadas por escrito, única e exclusivamente pelo representante da equipe e encaminhada ao Departamento de Arbitragem representada pelo **Diretor Jorge de Oliveira Melo** desta entidade organizadora.

**Art. 34º** - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos departamentos competentes da entidade organizadora respeitando as leis que regem a modalidade.

Não será aceito reclamações nos locais de jogos, e as mesmas deverão ser feitas por escrito, encaminhado ao email à entidade organizadora.

**Art. 35º** - Todos os participantes serão considerados conhecedores do regulamento, regras, regimento de taxas, código desportivo e leis oficiais do Futebol 7 Society, não cabendo reclamação por este motivo.

**Art. 36º** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Liga Prime.

- Presidente Administrativo: Matheus Soares

-Diretor Executivo – Felipe Rafael da Silva Gomes

- Diretor de Arbitragem – Thiago Alzer

**Departamento Técnico da Liga Prime.**

**LIGA PRIME**

---